Ata da 40<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 3<sup>o</sup> Período Legislativo, da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 3<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2007, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Gerson Antonio, Luis Carlos de Melo, Rita de Cássia Moretti Liutti, Ilton Provenzi, Pascoalina Grassioto, Carlos Adelar Faganello e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do vereador, Valdecir Rodrigues Garcia que declarou: "De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica do nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos". Na següência o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior. Por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos vereadores. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1° Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1° Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 034/2007, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Municipal de Habitação – CMH, Órgão Gestor do FHIS. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Municipal nº 034/2007. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 034/2007, momento onde se pronunciou o vereador e Presidente Valdecir Rodrigues Garcia que comenta que o Projeto de Lei Municipal 034/2007 será votado, mas será feita uma alteração incluindo a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Feliz Natal e Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Natal. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Municipal nº 034/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 037/2007, que dispõe sobre a Ratificação do Novo Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, passando a existir como pessoa jurídica de Direito Público e dá outras providências. Em seguida o presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 034/2007 a Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento. Momento onde a vereadora Rita de Cássia Moretti Liutti solicitou a Dispensa do Interstício. O Presidente colocou em votação a solicitação da Dispensa do Interstício, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a Comissão pudesse proceder a análise da matéria. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura a Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 037/2007, momento onde se pronunciou o vereador Carlos Adelar Faganello que comenta que este Projeto visa à alteração do Projeto antigo, que era constituído com nome de pessoa jurídica de direito privado. E pelo Decreto Federal, não fará mais convênio com estes Órgãos, então estamos passando para pessoa jurídica de direito público, para que assim possamos fazer os consócios e as adequações necessárias, e solicita o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto. E por não haver ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Municipal nº 037/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1° Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 038/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Reajuste de Vencimento dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. O Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 038/2007 a Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento. Momento onde a vereadora Rita de Cássia Moretti Liutti solicitou a Dispensa do Interstício. Em seguida, o Presidente colocou em votação a solicitação da Dispensa do Interstício, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a Comissão possa fazer a análise da matéria. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura a Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente ao

Projeto de Lei Municipal nº 038/2007. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal n° 038/2007 momento onde pronunciou-se o vereador Carlos Adelar Faganello comentando sobre o trabalho da Comissão dizendo que não existia motivo algum para que a Comissão barrasse este Projeto, e ainda em sua opinião os servidores são merecedores de um aumento até maior, no entanto em conversa com o Executivo, comenta que o mesmo não está querendo comprometer a estimativa do Município. Diz ainda que dez por cento não está no contento da maioria, mas já é alguma coisa. Faz um comentário a respeito do fim da CPMF que os prefeitos já sabem que ano que quem vai provavelmente acabar pagando grande parte desta conta serão os Municípios. E ainda provavelmente vai acabar cortando orçamento justamente em uma área muito complexa que é a área da Saúde. Comenta que não é contra a caída da CPMF, mas ela toca numa área muito complicada e complexa, diz ainda que foi uma enorme vitória dos Democratas e do PSDB, e talvez se isso não tivesse acontecido este ano talvez nunca mais teríamos esta chance de mudança, e o que lhe cria medo é que talvez as pessoas de pouca renda que acabem pagando esta conta. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Municipal nº 038/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1° Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 022/2007, que dispõe sobre a Alteração da Remuneração dos Secretários Municipais de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O Presidente despachou o Projeto de Lei Legislativo nº 022/2007 a Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento. Momento onde a vereadora Rita de Cássia Moretti Liutti solicitou a Dispensa do Interstício. O Presidente colocou em votação a solicitação da Dispensa do Interstício, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a Comissão possa fazer a análise da matéria. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 022/2007. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 022/2007, momento onde pronunciou-se o vereador Carlos Adelar Faganello que comenta que da mesma forma que foi aprovado aumento para os funcionários públicos afirma que tem que partir da Câmara um aumento para os

Secretários na mesma porcentagem, comenta ainda sobre o próximo Projeto que tratará também sobre o mesmo assunto e solicita o apoio de todos os vereadores. Em seguida fez uso da Tribuna o vereador Gerson Antonio que afirma ser favorável ao aumento tanto dos servidores públicos quanto dos secretários municipais, no entanto comenta ainda que o secretário Municipal tem um dever e para que este dever seja cumprido os secretários não podem simplesmente dizer amem para o executivo, principalmente quando este está as vezes sem o conhecimento da necessidade de algum investimento que é necessário e às vezes o secretário pelo fato do Prefeito pagar seu subsidio ele prefere não contentar ao povo que é seu verdadeiro patrão e sim ao Prefeito simplesmente pensando no seu vencimento mensal, desta forma ele não ajuda o Prefeito. Todos os secretários que tenham este medo de fazer as cobranças ao Prefeito não ajudam o Município, comenta ainda que os secretários não podem dizer amém para o setor de compras, principalmente por se tratar de um departamento de compras, que tem menos poder que o secretário municipal, não pode dizer amém para Secretaria de Administração e Finanças até por que se trata de uma Secretaria tanto quanto a de Educação, de Saúde Assistência Social de Infra-estrutura. E para analisarmos quando um vereador vai sugerir ou cobrar algo simplesmente recebem a resposta dizendo que não tem Dotação Orçamentária, afirma que todo mundo sabe da facilidade que é de fazer uma mudança na Dotação Orçamentária, tivemos prova disso neste ano. Com relação a Câmara de Vereadores não há problemas para fazer uma sessão para suplementação aqui nesta Casa, e comenta que vota nesta condição de cobrar dos Secretários Municipais esta atitude, pois desta forma sim eles vão ajudar o Prefeito Municipal e o povo de Feliz Natal, mas se continuar a dizer amém a tudo o que vem pela frente ai não merecem acréscimo de salário de forma nenhuma. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Legislativo nº 022/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente solicitou ao 1° Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 023/2007, que dispõe sobre a alteração da remuneração dos Funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso. Logo após o Presidente despachou o Projeto de Lei Legislativo nº 023/2007 a Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento. Momento onde a vereadora Rita de Cássia Moretti Liutti

solicitou a Dispensa do Interstício. O Presidente colocou em votação a solicitação da Dispensa do Interstício, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a Comissão possa fazer a análise da matéria. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 023/2007. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 023/2007. E por não haver ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Legislativo nº 023/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 027/2007, que estima à Receita e Fixa a Despesa do Município de Feliz Natal para o Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 027/2007 momento onde pronunciou-se o vereador Gerson Antonio comentando que estamos na segunda e última votação do Orçamento para dois mil e oito e lembra de um compromisso firmado com o Prefeito Manuel ainda no mês de julho ou no mês de agosto para que fosse realizada justamente com a Educação do Município uma reunião para discutirmos o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação. Projeto que segue aquele Projeto de Lei que institui o Estatuto do Servidor Publico, lembra que na mesma data o Prefeito assistiu uma Sessão Ordinária nesta Casa de Leis, e na tribuna este vereador comentou sobre esta reunião e agora estamos passados do meio do mês de dezembro e a reunião ainda não aconteceu. Justifica-se sobre seu comentário da última Sessão, quando referiu-se ao momento inadequado em que o Prefeito Municipal licenciou-se, são principalmente por estes e outros motivos os quais levou-o a fazer tal comentário naquela oportunidade, e justamente com esta discussão na reunião estava incluso o percentual de perda principalmente dos servidores da Educação. E afirma ter lá parado um projeto de lei que de forma adequada ao Estatuto do Servidor Público ele institui o Estatuto do Servidor da Educação para os vigias, zeladoras, professores e motorista de ônibus, no entanto por falta destas discussões talvez poderemos ter alguns problemas lá por fevereiro, março ou abril do ano que vem, quando este projeto vai entrar em discussão e afirma ter certeza que terá a participação do Presidente do Conselho Municipal de Educação que também é Presidente da Comissão desta Casa, querendo ou não este projeto deverá entrar de acordo com o orçamento municipal e de acordo com o Estatuto do Servidor Público do nosso Município e já que não quiseram enfrentar este problema agora vamos enfrentar lá no futuro. Afirma que seu voto é a favor do Projeto, mas lembra que faltou o momento da discussão. E também faltou a presença do Executivo para estarmos aprofundando as discussões e em função disso teremos problemas em dois mil e oito. Em seguida retornou a Tribuna o vereador Carlos Adelar Faganello que comenta que sempre vamos ter problemas, mas acredita que vamos conseguir solucionar eles até por que o remanejamento de Feliz Natal é alto então o Executivo pode solucionar estes casos, e em relação ao comentário referido ao Prefeito diz que concorda com o vereador Gerson que talvez se tivessem feito estas audiências evitaria muitos desgastes futuros, no entanto o Prefeito na intenção de busca de novos recursos deixou a desejar neste sentido. Acredita que o Orçamento para dois mil e oito não vai contemplar a tudo, mas vai ter uma melhora considerável em relação a dois mil e sete, devido às reuniões que os vereadores tiveram para discutir o Orçamento com o Executivo onde todos os vereadores puderam participar, dar suas opiniões e sugestões, e acredita que ano que vem teremos um bom trabalho pela frente e a Câmara de vereadores nunca vai se indispor, ou tentar travar o Executivo ou travar o Município comenta que sempre estão dispostos a discutir e a discussão é boa quando é franca quando é séria e isso faz com que o trabalho da Câmara seja reconhecido e consequentemente os vereadores também. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Municipal nº 027/2007 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1° Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei legislativo nº 016/2007, que dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa portadora de necessidade especial ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 016/2007. E por não haver ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Legislativo nº 016/2007 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1° Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei legislativo nº 017/2007 que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Centro de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Feliz

Natal. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 017/2007. E por não haver ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Legislativo nº 017/2007 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei legislativo nº 018/2007, que dispõe sobre atendimento preferencial para idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais do município de Feliz Natal – MT e dá outras providências. De autoria da Bancada PSDB e DEM. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 018/2007. E por não haver ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Legislativo nº 018/2007 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1° Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei legislativo nº 019/2007, que institui o planejamento e a execução do Censo Inclusão para identificação do perfil sócio-econômico das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, residentes no município de Feliz Natal – MT e dá outras providências. De autoria da Bancada PSDB e DEM. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 019/2007. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Legislativo nº 019/2007 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1° Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei legislativo nº 020/2007 que torna obrigatória a realização de pelo menos uma audiência pública para discutir problemas, soluções e desafios da Educação no âmbito do território Municipal. De autoria da Bancada PSDB e DEM. O Presidente solicitou ao 1º Secretário e efetuasse a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 020/2007. Após o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 020/2007 momento onde pronunciou-se o vereador Carlos Adelar Faganello que comenta que este projeto é de grande importância para a educação do Município de Feliz Natal e tem que ser discutido os problemas e soluções de cada setor do Município acredita que este é um Projeto muito completo, pois na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Educação e em uma reunião prévia pôde-se perceber as dificuldades que e Educação passa em nosso Município e através destas Audiências Públicas temos que chamar a população para participar. Pais, alunos em fim toda a sociedade tem que estar participando, no entanto comenta que no nosso País hoje existe uma forma de criar conselhos, mas em sua opinião teria que analisar estes conselhos para ver se funcionam, pois as pessoas que colocam seus nomes a disposição de um conselho tem a obrigação de participar para se discutir e tentar solucionar os problemas que surgem, e acredita que através das audiências públicas isso irá acontecer, mas é necessário que tenhamos pessoas que coloquem a mão na massa para discutir e decidir, pois é assim que se consegue melhores soluções para os problemas. Solicita o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Legislativo nº 020/2007 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei legislativo nº 021/2007. Projeto que dispõe sobre a inclusão da Câmara de vereadores nas placas comemorativas de inaugurações sobre obras públicas construídas com recursos municipais ou conveniada. De autoria do vereador Aníbal Alves Vilela. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 021/2007. Após o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo n° 021/2007, momento onde pronunciou-se o vereador Carlos Adelar Faganello que parabeniza o vereador Aníbal por este brilhante projeto que acredita que o trabalho da Câmara tem que aparecer, até por que os vereadores são os responsáveis do Executivo, então acredita que às vezes até por esquecimento do Executivo ou coisa parecida. E este projeto está de parabéns, pois vai estar levando o nome da Câmara no Município. Em seguida fez uso da Tribuna a vereadora Rita de Cássia Moretti Liutti que comenta a que ponto chegamos, temos que fazer Projeto para que lembrem dos vereadores, pois tudo passa pela Câmara, e se não fosse a união dos vereadores não haveriam projetos e o Município não caminha, e lembra ainda de um outro projeto que veio para a Câmara nele também esqueceram dos vereadores, e espera que a partir de agora não sejam mais esquecidos, pois são de grande importância para o Município. Em seguida fez uso da palavra o vereador Aníbal Alves Vilela que parabeniza a todos os vereadores que por estarem em concordância ao Projeto e justifica o motivo pelo qual resolveu fazer este Projeto, pois no dia em que foram inauguradas

algumas obras no Município afirma que teve o privilégio de acompanhar a Comitiva nas inaugurações e ao chegar lá num determinado local ao abrir a faixa em que encontravase a placa, onde estava o nome de diversos segmentos da Administração e não viu o nome da Câmara de Vereadores e afirma que não sentiu-se bem ao constatar a ausência da Câmara, coloca ainda que pode ser considerado um desrespeito da Administração para com esta Casa de Leis. Deixa sue voto favorável ao Projeto e espera baseado neste Projeto que a Câmara seja sempre lembrada. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Lei Legislativo nº 021/2007 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Resolução nº 008/2007 fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2008. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 008/2007 momento onde usou a Tribuna o vereador Gerson Antonio que faz uma sugestão para o mês de dezembro que se há a possibilidade de ser retirado o dia vinte e dois, pois este fica muito próximo ao feriado de Natal. Em resposta o Presidente coloca que pode ser antecipado. O vereador declara que fica registrado o compromisso da antecipação, pois ficará muito colado com a data festiva e aproveita para comentar e sugerir também uma articulação para o mês de setembro, pois haverá um final de semana prolongado também. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar o Projeto de Resolução nº 008/2007 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Indicação nº 081/2007, que indica no sentido de construir abrigos nas estradas dos travessões do Assentamento ENA. Após, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 081/2007, momento onde usou a Tribuna o vereador Luis Carlos de Melo solicitando o apoio dos demais vereadores para que seja aprovada esta indicação, pois, o ônibus passa por aquelas localidades, mas não por todas, somente no Travessão principal. Há a necessidade de se construir lugares para que as pessoas abriguem-se. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar a Indicação nº 081/2007 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.